



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**COMUNICADO nº 07/2019**

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, comunica a todos os interessados no Chamamento Público nº 002/2019 – **cujo objeto é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e modelos de gêneros alimentícios para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba**, o que se refere aos itens a seguir, do ANEXO III – DESCRITIVO DOS ITENS, segue:

15 – AMIDO DE MILHO.

Onde se lê, na quinta coluna – Embalagem Primária: “Pacote de papel ou pacote plástico transparente e atóxico, com ou sem embalagem secundária em papel cartão”;

Leia-se: “Pacote de papel ou pacote plástico transparente e atóxico, **com** embalagem secundária em papel cartão”.

29 – BISCOITO CREAM CRACKER.

Onde se lê, na terceira coluna – Conteúdo Líquido: “360g a 400g”;

Leia-se: “300g a 400 g”.

31 – BISCOITO INTEGRAL SALGADO.

Onde se lê, na terceira coluna – Conteúdo Líquido: “114g a 162g”;

Leia-se: “108g a 162 g”.

32 – BISCOITO MAISENA.

Onde se lê, na terceira coluna – Conteúdo Líquido: “350g a 400g”;

Leia-se: “300g a 400 g”.

32 – BISCOITO MARIA.

Onde se lê, na terceira coluna – Conteúdo Líquido: “350g a 400g”;

Leia-se: “300g a 400 g”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

41 – BISCOITO WAFER RECHEADO.

Onde se lê, na segunda coluna – Descrição do Produto: “Serão escolhidos, a critério da Administração, no mínimo dois (02) sabores dentre aqueles qualificados, sendo o sabor chocolate obrigatório”;

Leia-se: “Serão escolhidos, a critério da Administração, **no mínimo três (03) sabores** dentre aqueles qualificados, sendo o sabor chocolate obrigatório”.

Onde se lê, na terceira coluna – Conteúdo Líquido: “110g a 120g”;

Leia-se: “110g a 140 g”.

78 – FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO OU FARINHA DE MILHO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PARA POLENTA INSTANTÂNEA OU FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.

Onde se lê, na segunda coluna – Descrição do Produto: “FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO OU FARINHA DE MILHO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PARA POLENTA INSTANTÂNEA OU FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO”;

Leia-se: “FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS OU FARINHA DE MILHO ESPECIAL PARA POLENTA INSTANTÂNEA OU FARINHA DE MILHO FLOCADA”.

82 – FUBÁ DE MILHO AMARELO.

Onde se lê, na segunda coluna – Descrição do Produto: “FUBÁ DE MILHO AMARELO”;

Leia-se: “FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO”.

88 – LEITE CONDENSADO.

Onde se lê, na segunda coluna – Descrição do Produto: “LEITE CONDENSADO”;

Leia-se: “LEITE CONDENSADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 8,0 g/100g (OITO GRAMAS POR CEM GRAMAS) E INFERIOR A 16g/100g (DEZESSEIS GRAMAS POR CEM GRAMAS)”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

91 – LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO.

Onde se lê, na terceira coluna – Conteúdo Líquido: “400g”;

Leia-se: “300g a 400g”.

92 – LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.

Onde se lê, na terceira coluna – Conteúdo Líquido: “400g”;

Leia-se: “300g a 400g”.

Curitiba, 19 de Novembro de 2019.

**Nilza Aparecida de Sousa**

Presidente da Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.